

FALE COM A GENTE!

Editor Leopoldo Figueiredo
E-mail portomar@atribuna.com.br
Telefone 2102-7269

“Os principais problemas relatados se referem às dificuldades de manutenção da geometria dos canais marítimos de acesso aos portos e berços de atracação”

Trecho do relatório da auditoria do TCU em portos

PORTO & MAR

TCU aponta “fortes indícios” de preços abusivos em portos

Auditoria do órgão também relata problemas na atuação da Antaq e da Anvisa nos complexos marítimos

DE BRASÍLIA

Uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o aumento no tempo e no custo para usuários dos portos constatou “fortes indícios” de que há cobrança abusiva nos complexos marítimos brasileiros, para o transporte de cargas. O processo apontou a existência de problemas na atuação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que atingem tanto importadores quanto exportadores.

A auditoria visitou inicialmente o Porto de Santos e, em seguida, instalações portuárias nas cidades do Rio de Janeiro, de Itajaí (SC) e de Belém, Miramar, Outeiros e Vila do Conde, todas no Pará. De acordo com o tribunal, a investigação se debruçou sobre todo o processo dos serviços portuários, desde a chegada do navio até o desembarque completo da carga, no caso da importação; e na chegada da carga no porto até o embarque desta, no caso da exportação.

O TCU disse que não encontrou indicadores financeiros



Cargueiros atracados em terminais em Santos: equipe do Tribunal de Contas da União fiscalizou o cais paulista e portos do Rio e do Pará

nacionais relativos ao custo de movimentação de contêineres, que poderiam servir para me-

dir e comparar a competitividade dos portos no país. Entretanto, a Corte destacou que uma

sobretaxa era aplicada em diferentes serviços portuários que já eram cobrados, como o de armazenagem e de sobrestadia do navio e de contêineres.

Também foi identificada pela auditoria a aplicação de taxas extrafrete, cobradas pelo armador ao terminal e repassadas ao usuário para liberação da carga, tais como taxa de pirataria e de risco de guerra.

AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO

“Entende-se que essa problemática pode estar relacionada com a ausência de uma atuação regulatória mais assertiva, capaz de induzir a eficiência na atuação dos agentes prestadores de serviços, entre eles os

armadores, terminais e operadores. Por essa razão, considerou-se no escopo deste trabalho a atuação da Antaq para assegurar os direitos dos usuários, no que tange à abusividade de preços”, diz o relatório

No que diz respeito à Antaq, o TCU constatou que a agência não tem metodologia ou instrumento adequados para o tratamento das denúncias recebidas acerca de abusividade e de falta de modicidade de preços praticados por terminais de contêineres.

“A atuação da Antaq não garante a harmonização de objetivos entre usuários donos de cargas e empresas arrendatárias, o que possibilita a cobrança de

preços abusivos no segmento de contêineres”, disse o ministro Bruno Dantas, que relatou a auditoria.

PRAZO PARA ANTAQ

O TCU determinou que a Antaq desenvolva, no prazo de 180 dias, uma metodologia para a análise de denúncias sobre abusividade de preços e tarifas praticados por terminais e operadores portuários na movimentação de contêineres. O tribunal pede que a agência, “com vistas a harmonizar objetivos de usuários e prestadores de serviço, preservado o interesse público, regulamentando processo para a obtenção sistemática dos custos”.

A auditoria verificou ainda fragilidades na atuação da Anvisa na emissão de Licença de Importação. Segundo o TCU apurou, a Anvisa não adota nenhum tipo de gestão de risco no processo de emissão das licenças, atuando praticamente de “forma cartorária”, apenas por meio da conferência de documentos.

DETERMINAÇÃO À ANVISA

“Entre todos os intervenientes para o desembaraço de mercadorias importadas, a Anvisa era considerada o anuente que apresentava mais reclamações por parte dos importadores em razão do tempo incorrido para emissão da Licença de Importação, cuja espera, em alguns postos, ultrapassava 30 dias”, diz o TCU.

A Corte determinou que a Anvisa aprimore o processo de emissão da Licença de Importação, com a adoção de critérios e orientação padronizados para a definição de realização de inspeções físicas. Ordenou ainda o “estabelecimento de procedimentos operacionais padrão e/ou manuais operacionais, de modo que as ações relacionadas aos licenciamentos de importação sob vigilância sanitária sejam realizadas de forma padronizada, à exceção dos casos com particularidades comprovadamente justificadas”. (Agência Brasil)

Relatório destaca dragagem insuficiente

■ O relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) também constatou que, em relação à profundidade dos acessos aquaviários aos portos, falta dragagem suficiente para assegurar o devido calado dos terminais. Com isso, muitos navios não podem transportar toda a carga possível sob o risco de ficarem encalhados.

“Os principais problemas relatados se referem às dificuldades de manutenção da geometria dos canais marítimos de acesso aos portos e berços de atracação, bem como à insuficiência de investimentos e serviços necessários em infraestrutura”, destaca o relatório da auditoria.

Segundo o documento, a atuação das companhias docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e do Estado de São Paulo (Codesp) e da Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) não tem sido eficaz, o que tem ocasionado significativa redução dos calados operacionais.

A auditoria indica que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (que controla das companhias docas) avalie a possibilidade de adotar a dragagem de manutenção em conjunto com outros portos, “bem como considere a possibilidade de incluir a dragagem de recuperação em virtude das enchentes ou outros fenômenos hidrológicos em seus contratos de dragagem de manutenção”. O texto aponta ainda a necessidade de ajuda fi-



Canal de navegação de Santos: documento critica atuação da Codesp

nanceira por parte do governo para essas empresas.

A Reportagem questionou a

Antaq e a Anvisa, mas, até o fechamento da edição, não obteve resposta. (Agência Brasil)